

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 2291179

Entidade:

Código: 0191-1 Sigla: PREVIC CNPJ: 80.150.857/0001-27
Razão Social: SOC DE PREV COMPL DO SISTEMA FED DA IND DO ESTADO DE SC

Plano:

CNPB: 1998005518 Sigla: UNIVALIPREVIDENCIA Modalidade: Contribuição Variável
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS UNIVALIPREVIDÊNCIA
Característica: Patrocinado Legislação: LC 109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: THIAGO FIALHO DE SOUZA MIBA: 2170 MTE: 2.170
Empresa Externa: N/D

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/10/2025
Data da Avaliação: 31/12/2025 Protocolo de Envio da NTA: 947530

Observações:

Nulo

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 125

Observações:

A duração do passivo é de aproximadamente 125 meses (10,4163 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	APOSENTADORIA ANTECIPADA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: O VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA, SERÁ CALCULADO DA MESMA FORMA QUE O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA NORMAL.					
Benefício:	APOSENTADORIA NORMAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR EM RECEBER EM PAGAMENTO ÚNICO, UM PERCENTUAL (Y) DO SALDO TOTAL DA CONTA (STC), LIMITADO A 25 % E O RESTANTE DESSE SALDO, COMO RENDA MENSAL POR PRAZO INDETERMINADO ATUARIALMENTE EQUIVALENTE DA SEGUINTE FORMA: RENDA MENSAL POR PRAZO INDETERMINADO = (STC X (1 - Y)) / FATOR ATUARIAL AOS PARTICIPANTES INSCRITOS NO PLANO NA DATA DA APROVAÇÃO DESTAS ALTERAÇÕES REGULAMENTARES, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 59, § 5º, ALÍNEA 2ª DESTE REGULAMENTO, SERÁ FACULTADO, QUANDO DO REQUERIMENTO DOS BENEFÍCIOS, A ESCOLHA PELOS BENEFÍCIOS POR PRAZO INDETERMINADO OU VITALÍCIO. O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR EM RECEBER EM PAGAMENTO ÚNICO, UM PERCENTUAL (Y) DO SALDO TOTAL DA CONTA (STC), LIMITADO A 25 % E O RESTANTE DESSE SALDO, COMO RENDA MENSAL VITALÍCIA ATUARIALMENTE EQUIVALENTE DA SEGUINTE FORMA: RENDA MENSAL VITALÍCIA = (STC X (1 - Y)) / FATOR ATUARIAL					
Benefício:	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ SERÁ CALCULADO DE ACORDO COM A SEGUINTE FÓRMULA:

$[STC + (MCN \times SF)] / \text{FATOR ATUARIAL}$

SF = SERVIÇO FUTURO;

STC = SALDO TOTAL DE CONTA;

MCN = MÉDIA DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS, MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS 36 ÚLTIMAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS DO PARTICIPANTE E PATROCINADORA, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA VARIAÇÃO DO INPC/IBGE, ATÉ O INÍCIO DO BENEFÍCIO.

SE JÁ TENHA PREENCHIDO OS REQUISITOS DA APOSENTADORIA NORMAL, SERÁ UTILIZADO APENAS SALDO TOTAL DE CONTA PARA OBTENÇÃO DO VALOR DO BENEFÍCIO.

O BENEFÍCIO INFERIOR A UMA UNIDADE DE REFERÊNCIA UNIVALIPREVIDÊNCIA, POR OPÇÃO DO PARTICIPANTE, A QUALQUER TEMPO, PODERÁ SER TRANSFORMADO EM PAGAMENTO ÚNICO, EQUIVALENTE AO SALDO DE CONTA DE ASSISTIDO.

Benefício:	PENSÃO POR MORTE ANTES DA APOSENTADORIA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE SERÁ CONCEDIDO AO CONJUNTO DE BENEFICIÁRIOS HABILITADOS DE PARTICIPANTE QUE VIER A FALECER

$[STC + (MCN \times SF)] / \text{FATOR ATUARIAL}$

SF = SERVIÇO FUTURO

STC = SALDO TOTAL DE CONTA

MCN = MÉDIA DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS, MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS 36 ÚLTIMAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS DO PARTICIPANTE E PATROCINADORA, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA VARIAÇÃO DO INPC/IBGE, ATÉ O INÍCIO DO BENEFÍCIO

PARTICIPANTE ATIVO JÁ TENHA PREENCHIDO OS REQUISITOS DA APOSENTADORIA NORMAL, SERÁ UTILIZADO APENAS SALDO TOTAL DE CONTA PARA OBTENÇÃO DO VALOR DO BENEFÍCIO

SE O VALOR DO BENEFÍCIO, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 32, INFERIOR A 1 UNIDADE DE REFERÊNCIA, POR OPÇÃO, PODERÁ SER TRANSFORMADO EM BPU EQUIVALENTE AO SALDO DE CONTA DE ASSISTIDO, EXTINGUINDO-SE, AS OBRIGAÇÕES DO PLANO

Benefício:	PENSÃO POR MORTE APÓS A APOSENTADORIA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE SERÁ CONCEDIDO AO CONJUNTO DE BENEFICIÁRIOS HABILITADOS DE PARTICIPANTE QUE VIER A FALECER.

O VALOR DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DECORRENTE DO FALECIMENTO DE PARTICIPANTE EM BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, CORRESPONDERÁ A TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA DE ASSISTIDO EM RENDA POR PRAZO INDETERMINADO.

QUANDO O VALOR DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, CALCULADO CONFORME O ESTABELECIDO NO ARTIGO 32, FOR INFERIOR A 1 (UMA) UNIDADE DE REFERÊNCIA UNIVALIPREVIDÊNCIA, POR OPÇÃO DO BENEFICIÁRIO, PODERÁ SER TRANSFORMADO EM PAGAMENTO ÚNICO, EQUIVALENTE AO SALDO DE CONTA DE ASSISTIDO, EXTINGUINDO-SE, COM O SEU PAGAMENTO, TODAS AS OBRIGAÇÕES DO PLANO.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - UNIVALIPREVIDENCIA

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
84.307.974/0001-02	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

Participantes Ativos:	2.100	Tempo médio de contribuição (meses):	132
Folha de Salário de Participação:	R\$141.441.005,29	Tempo médio para aposentadoria (meses):	107

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	98,26
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,26
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,13
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,26

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos benefícios do plano.

No período de 01.2025 a 12.2025, a inflação acumulada foi de 3,90% a.a., enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 31.12.2025 refletia uma inflação esperada de 3,00% a 4,00% a.a..

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade de de 98,26% adotado na Avaliação Atuarial do Plano apresenta-se em conformidade com os estudos de aderência realizados e aprovados no ano de 2025 bem como com a legislação vigente. Ressalta-se que a manutenção da referida hipótese foi devidamente aprovada pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo.

Opinião do atuário:

Para esta avaliação atuarial, com a aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a hipótese de Taxa de Inflação, não impactando no cálculo do Fator de Determinação. O fator se manteve em 98,26%, sendo considerado válido e adequado, conforme os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rumo Atuarial. Esses estudos observaram as boas práticas atuariais, os dados estatísticos fornecidos pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem D).

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,87

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Nas projeções atuariais, quer de benefícios quer salariais, não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Neste caso, não cabe análise de divergências.

Justificativa da EFPC:

Observando o regulamento vigente, o INPC é adotado como indexador do Plano sendo este utilizado para fins de reajuste dos benefícios vitalícios. Em março/2025, os benefícios foram reajustados em 4,87%, conforme variação acumulada do índice nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao mês de reajuste, neste caso março.

Opinião do atuário:

A correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela correspondente adoção da taxa nominal de desconto a valor presente.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: AT 83

Tábua Geracional: Não **Característica Complementar:** Basic

Segregação: Feminina e Masculina **Ponderação:** Não se Aplica

Ajuste: Suavização **Agravamento** **Desagravamento**

Percentual: 0,00% **0,00%** **0,00%**

Explicação Hipótese Básica:

AT-83 Basic M&F

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,22

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,22

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2025, na prática, não foi previsto óbitos de inválidos, e foi observado 1 óbito desta natureza, conforme informações fornecidas pela Entidade. Do ponto de vista atuarial, a divergência é pequena.

Vale destacar que as avaliações atuariais são baseadas em projeções de longo prazo, e, no curto prazo, as premissas podem não se concretizar, resultando em ganhos ou perdas atuariais sem comprometer a sustentabilidade do plano.

Justificativa da EFPC:

A tábua adotada na Avaliação Atuarial do Plano apresenta-se em conformidade com os estudos de aderência realizados e aprovados no ano de 2025 bem como com a legislação vigente. Ressalta-se que a manutenção da referida hipótese foi devidamente aprovada pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo.

Opinião do atuário:

Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem D), a tábua de mortalidade de inválidos foi mantida, uma vez que é considerada válida e adequada para medir a sobrevivência inválida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela RUMO Atuarial observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2012		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	20,00%

Explicação Hipótese Básica:

AT 2012 IAM Basic segregada por sexo D20%

Quantidade esperada no exercício encerrado:	9,94
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	9,31

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2025 eram esperados 10 óbitos de válidos, tendo sido observados 4 eventos desta natureza, conforme informações fornecidas pela Entidade.

De toda sorte, é importante ressaltar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Vale destacar ainda que, em linha com as recomendações do estudo técnico, a premissa foi revista nesta avaliação, sendo alterada de AT-2000 Basic D25% para AT 2012 IAM Basic D20%, buscando refletir de forma mais aderente a experiência da massa.

Justificativa da EFPC:

A tábua adotada na Avaliação Atuarial do Plano apresenta-se em conformidade com os estudos de aderência realizados e aprovados no ano de 2025 bem como com a legislação vigente. Ressalta-se que a alteração da referida hipótese foi devidamente aprovada pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo.

Opinião do atuário:

Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem D), a tábua de mortalidade geral foi alterada de AT-2000 Basic D25% para AT 2012 IAM Basic D20%, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência válida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rumo Atuarial observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	4,89		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,89		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	8,22		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,89		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com a rentabilidade da cota da submassa BD do Plano (12,44% a.a.), apurada pela Entidade já considerando os recursos provenientes de contribuições contratadas, a taxa de juros real ocorrida em 2025 foi de 8,22% a.a., acima daquela esperada para o exercício encerrado (4,89% a.a.).

Justificativa da EFPC:

A adoção da hipótese de taxa de juros levou em consideração os estudos de taxa de juros realizados pela consultoria externa, bem como o posicionamento da Diretoria Executiva. Ressalta-se que a manutenção da taxa está adequada aos limites da ETTJ - Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média, e que a referida hipótese foi devidamente aprovada pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo. A rentabilidade do plano em 2025 foi de 12,44%, descontando o INPC de 3,90% temos a rentabilidade líquida de 8,22%.

Opinião do atuário:

Como resultado do estudo de convergência da taxa de juros, realizado após Avaliação Atuarial de 31.12.2024, a taxa de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações do plano, foi mantida em 4,89% a.a., conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem D), sendo esta medida coerente com o cenário econômico, política de investimentos e as características dos ativos do Plano, estando a referida taxa dentro dos limites legais.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
 Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
 Hipótese de Entrada em Aposentadoria
 Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
 Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
 Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
 Projeção de Crescimento Real de Salário
 Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
 Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
 Tábua de Entrada em Invalidez
 Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	158	Valor médio do benefício (R\$):	3.772,26
Idade média dos assistidos:	65	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			79.156.227,34
Benefícios Concedidos			79.156.227,34
Contribuição Definida			65.506.773,38
Saldo de Conta dos Assistidos			65.506.773,38
Benefício Definido			13.649.453,96
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			13.649.453,96
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	338	Valor médio do benefício (R\$):	5.480,96
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R\$):	18.759.873,07
		Custo do Ano (%):	13,26
Provisões Matemáticas			652.741.623,65
Benefícios Concedidos			230.755.189,36
Contribuição Definida			202.079.351,82
Saldo de Conta dos Assistidos			202.079.351,82
Benefício Definido			28.675.837,54
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			28.675.837,54
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			421.986.434,29
Contribuição Definida			421.986.434,29
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			158.521.414,28
Saldo de Contas – parcela Participantes			263.465.020,01
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	18	Valor médio do benefício (R\$):	3.561,69
Idade média dos assistidos:	65	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			6.072.374,00
Benefícios Concedidos			6.072.374,00
Contribuição Definida			3.827.081,57
Saldo de Conta dos Assistidos			3.827.081,57
Benefício Definido			2.245.292,43
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			2.245.292,43
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE ANTES DA APOSENTADORIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE APÓS A APOSENTADORIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	45	Valor médio do benefício (R\$):	6.541,72
Idade média dos assistidos:	67	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			36.345.071,52
Benefícios Concedidos			36.345.071,52
Contribuição Definida			28.898.817,35
Saldo de Conta dos Assistidos			28.898.817,35
Benefício Definido			7.446.254,17
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			7.446.254,17
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - UNIVALIPREVIDENCIA			
Custo do Ano (R\$):			18.759.873,07
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	774.315.296,51
Benefícios Concedidos	352.328.862,22
Contribuição Definida	300.312.024,12
Saldo de Conta dos Assistidos	300.312.024,12
Benefício Definido	52.016.838,10
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	42.325.291,50
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	9.691.546,60
Benefícios a Conceder	421.986.434,29
Contribuição Definida	421.986.434,29
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	158.521.414,28
Saldo de Contas – parcela Participantes	263.465.020,01
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	11.590.940,13
Déficit equacionado	11.590.940,13
Patrocinador (0 meses restantes)	11.590.940,13
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	2.739.441,85
Déficit equacionado	3.270.514,53
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (88 meses restantes)	3.270.514,53
Serviço passado	2.220,82
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	2.220,82
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	-533.293,50
Patrocinador (0 meses restantes)	-533.293,50
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$771.188.864,43	Insuficiência de cobertura:	R\$386.990,23
--------------------------	-------------------	-----------------------------	---------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	É constituído pelo montante da Conta Individual de Patrocinador referente ao Participante que efetuou Resgate ou Portabilidade, sendo utilizado para cobrir resultado deficitário, déficit equacionado e oscilações da conta coletiva, de acordo com a manifestação atuarial.		
Fonte de custeio	Reversão de Saldo		
Recursos recebidos no exercício			205.507,78
Recursos utilizados no exercício			98.408,97
Saldo			129.131,60

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	11.169.929,41		537.601,18		7.590.776,47		19.298.307,06
Contribuições Previdenciárias	11.169.929,41	7,90	537.601,18	0,00	7.590.776,47	5,37	19.298.307,06
Normais	11.169.096,60	7,90	0,00	0,00	7.590.776,47	5,37	18.759.873,07
Extraordinárias	832,81	0,00	537.601,18	13,40	0,00	0,00	538.433,99
Déficit Equacionado	0,00	0,00	537.601,18	13,40	0,00	0,00	537.601,18
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	832,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832,81
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2026

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

De acordo com os métodos de financiamento adotados na avaliação do plano sob análise, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio proposto.

O custo normal médio do Plano para 2026 foi mensurado em 13,26% da folha de salários, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

O UNIVALIPREVIDÊNCIA está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, possuindo, em 31.12.2025, Provisões Matemáticas constituídas em Contribuição Definida e em Benefício Definido.

Na parcela de Contribuição Definida, as Provisões Matemáticas são identificáveis aos saldos de conta, portanto, não se aplica a avaliação de variação dessas provisões, visto que sua evolução é identificada aos saldos de contas e é decorrente da rentabilidade alcançada na aplicação dos recursos garantidores do Plano.

Assim, quanto à mutação das Provisões Matemáticas de Benefício Definido do UNIVALIPREVIDÊNCIA, os valores reavaliados em 31.12.2025 variaram R\$ 2,20 milhões em relação àqueles apurados em 31.12.2024. A variação esperada pela evolução recorrente do modelo atuarial (atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos e adição de contribuições) totalizou R\$ 0,76 milhão no período.

Uma das variações observada decorre da quitação do "Equilíbrio Técnico-Convertidos", cujo saldo totalizava R\$ 0,23 milhão em 31.12.2024.

Ressalta-se que tal movimentação não representa geração de despesa ou prejuízo ao Plano, tratando-se de reclassificação patrimonial, com transferência do valor anteriormente registrado no passivo atuarial para o ativo do Plano, sem efeito relevante sobre o resultado do exercício.

As demais diferenças entre a variação observada e a esperada, no montante de R\$ 1,20 milhão, decorreu do ajuste de experiência da população, das variações cadastrais e da alteração da Tábua de Mortalidade Geral, configurando perda atuarial no período.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Quanto às provisões matemáticas constituídas na modalidade de Contribuição Definida, não há riscos atuariais envolvidos no seu dimensionamento, mas tão somente riscos financeiros.

Já em relação às parcelas de Benefício Definido, os principais riscos atuariais aos quais o Plano está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros do Plano.

Para mitigar este risco é importante observar a aderência das hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial, conforme a legislação vigente, de modo que elas correspondam ao comportamento observado na massa de participantes.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins desta Avaliação foram aprovadas pelos órgãos estatutários da Entidade, subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados encontram-se registrados nos estudos técnicos específicos.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Em 31.12.2025, as Provisões Matemáticas do Plano, que já consideram o valor da Provisão Matemática a Constituir, não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de R\$ (386.990,23), aproximadamente 0,79% das provisões em Benefício Definido.

Assim, tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o registrado no Título VI, como medida legal mínima para restabelecer o equilíbrio técnico do Plano.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	2.100
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	132
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	107

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	18.759.873,07
Provisões Matemáticas	774.315.296,51
Benefícios Concedidos	352.328.862,22
Contribuição Definida	300.312.024,12
Saldo de Conta dos Assistidos	300.312.024,12
Benefício Definido	52.016.838,10
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	42.325.291,50
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	9.691.546,60
Benefícios a Conceder	421.986.434,29
Contribuição Definida	421.986.434,29
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	158.521.414,28
Saldo de Contas – parcela Participantes	263.465.020,01
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	11.590.940,13
Déficit equacionado	11.590.940,13
Patrocinador	11.590.940,13
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	2.739.441,85
Déficit equacionado	3.270.514,53
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	3.270.514,53
Serviço passado	2.220,82
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	2.220,82
Assistidos	0,00
Outras finalidades	-533.293,50
Patrocinador	-533.293,50
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
RESULTADO DO PLANO	
Resultado do exercício	55.217,87
Déficit Técnico	386.990,23
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FUNTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	11.169.929,41		537.601,18		7.590.776,47		19.298.307,06
Contribuições Previdenciárias	11.169.929,41	7,90	537.601,18	0,00	7.590.776,47	5,37	19.298.307,06
Normais	11.169.096,60	7,90	0,00	0,00	7.590.776,47	5,37	18.759.873,07
Extraordinárias	832,81	0,00	537.601,18	13,40	0,00	0,00	538.433,99
Déficit Equacionado	0,00	0,00	537.601,18	13,40	0,00	0,00	537.601,18
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	832,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832,81
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Entidade foi posicionada em 31.10.2025. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial.

A análise crítica da base cadastral utilizada na Avaliação Atuarial tem como objetivo identificar e corrigir possíveis inconsistências. No entanto, é importante destacar que essa análise possui limitações de escopo, pois não se trata de uma auditoria do cadastro ou dos benefícios. A responsabilidade pela exatidão e veracidade dos dados cabe à Entidade.

Adicionalmente, importa registrar que, para apuração das Provisões Matemáticas de Benefício Definido de 12.2025 foram consideradas as movimentações de aposentadorias e pensões concedidas após a data-base cadastral, no período de novembro a dezembro/2025.

Desta forma, as estatísticas desta DA estão posicionadas em 31.10.2025 e os saldos de contas em 31.12.2025.

Por fim, as estatísticas apresentadas em Grupos de Custeio foram apuradas considerando participantes ativos, autopatrocinados e BPD. No entanto, o plano contabiliza 255 participantes desligados/suspensos.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Em 31.12.2025, o Plano registra o Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar no valor de R\$ 129.131,60.

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído pelo montante da Conta Individual de Patrocinador referente ao Participante que efetuou Resgate ou Portabilidade, sendo utilizado para cobrir resultado deficitário, déficit equacionado e oscilações da conta coletiva, de acordo com a manifestação atuarial.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Em relação à parcela constituída na modalidade de Contribuição Definida não há formação de superávit ou déficit técnico, visto que todos os ganhos ou perdas são repassados para saldo de conta dos participantes, que são mantidos atualizados pela variação da cota patrimonial.

Quanto à parcela estruturada na modalidade de Benefício Definido, observou-se que o déficit técnico registrado em 31.12.2024, no valor de R\$ (442.208,10) (0,94% das Provisões Matemáticas da época), reduziu-se para R\$ (386.990,23), em 31.12.2025, aproximadamente 0,79% das respectivas Provisões Matemáticas.

Em síntese, a redução do déficit em 2025 decorre da compensação entre as perdas atuariais de R\$ (1,20) milhão e do ganho financeiro de R\$ 1,26 milhão, totalizando R\$ 0,06 milhão de resultado positivo no exercício.

Por fim, a quitação do "Equilíbrio Técnico-Convertidos", não representa geração de despesa ou prejuízo ao Plano, tratando-se de reclassificação patrimonial, com transferência do valor anteriormente registrado no passivo para o ativo do Plano, sem efeito relevante sobre o resultado do exercício.

NATUREZA DO RESULTADO:

A natureza do resultado do plano no exercício de 2025 decorre tanto de causas estruturais quanto conjunturais, posto que deriva das perdas e ganhos atuariais e financeiros, sendo que este último já considera os Recursos Provenientes de Contribuições Contratadas.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.

De acordo com o referido normativo, anteriormente a definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do dimensionamento do montante mínimo a ser equacionado, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento no valor do Déficit Técnico Acumulado.

Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2025 (R\$ 3.499.329,00), o Equilíbrio Técnico Ajustado positivo foi avaliado em R\$ 3.112.338,77.

Como o Equilíbrio Técnico Ajustado é positivo, apurado em R\$ 3.112.338,77, não há déficit obrigatório a ser equacionado em 2026.

Não obstante o resultado positivo (ajustado) apurado, recomenda-se aguardar a consolidação desse desempenho em exercícios subsequentes antes de eventual revisão do plano de equacionamento vigente, nos termos do Art. 62 da Resolução PREVIC nº 23/2023.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria.

Dessa forma, na avaliação dos Benefícios Concedidos convertidos em renda mensal vitalícia, estruturados na modalidade de Benefício Definido, manteve-se a conjugação do Regime de Capitalização com o Método Agregado. No caso das Provisões Matemáticas de Contribuição Definida, manteve-se o Método de Capitalização Individual (ou Financeira), bem como o Regime de Capitalização.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

(A) Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Fundos Administrativos, Fundos para garantia das Operações, Exigíveis e Saldos de Conta, considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2025 do UNIVALIPREVIDÊNCIA, foram informados pela PREVIC por meio do Balancete Contábil de 31.12.2025, sendo o dimensionamento desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;

(B) Os Fundos do Plano montavam a quantia de R\$ 3.484.789,64, sendo R\$ 129.131,60 dos Fundos Previdenciais, R\$ 946.082,29 dos Fundos Administrativos, e R\$ 2.409.575,75 dos Fundos para Garantia das Operações com Participantes;

(C) Segundo registros Contábeis disponibilizados pela Entidade, foi verificado nos Ativos Financeiros do Plano a existência de saldo positivo de Dívidas Contratadas no montante de R\$ 11.590.940,13 referente ao Plano de Equacionamento de Déficit de 2021. Entretanto, o montante redimensionado apurado por esta consultoria foi de R\$ 11.045.675,20. Até que seja realizado o aditivo contratual referente ao ajuste do Déficit Técnico Equacionado, a diferença positiva de R\$ 545.264,93 foi registrada pela Entidade em Provisões Matemáticas a Constituir – Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias – Patrocinadores;

(D) As premissas foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se estudos específicos elaborados por esta Consultoria, os quais subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir:

(D1) Estudos Específicos:

- i. Estudo específico da Taxa de Juros: Relatório RN/PREVIC nº 006/2025, de 21.07.2025;
- ii. Estudo específico das Demais Hipóteses: Relatório RA/PREVIC nº 010/2025, de 19.09.2025;

(D2) Documentos de Aprovação:

- i. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIREX E GERENTES DA PREVIC 46/2025, de 24.11.2025;
- ii. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA PREVIC 004/2025, de 02.12.2025;
- iii. ATA AGO 006/2025 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA PREVIC, de 11.12.2025;

(D3) Como resultado dos estudos de adequação da taxa de juros e das demais hipóteses atuariais, foi alterada a Tábua de Mortalidade Geral, de AT 2000 Basic desagravada em 25% para AT 2012 IAM Basic desagravada em 20%.

(D4) Com relação à Tábua de Entrada em Invalidez, considerando que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder do UNIVALIPREVIDÊNCIA é estruturada na modalidade de Contribuição Definida, ou seja, constituída por meio de saldos de contas, e que o referido Plano não constitui Fundo de Conta Coletiva, a hipótese em destaque passou a ser considerada como não aplicável.

(D5) As demais hipóteses atuariais adotadas na Avaliação de 2024 foram mantidas para 2025;

(E) Cumpre registrar que encontra-se em avaliação a revisão da forma de cobrança da dívida da Patrocinadora relativa ao Plano de Equacionamento de Déficit de 2021 (PED 2021), especialmente no que se refere à parcela financeira, motivada por alterações na composição da massa de assistidos, em decorrência de movimentos de conversão de renda ocorridos após a sua implementação, as quais impactaram a base originalmente utilizada para definição das contribuições.

(E1) A proposta contempla, entre outros aspectos, a adequação da metodologia de amortização da referida dívida, com vistas a alinhá-la à realidade atual do Plano e ao prazo remanescente do equacionamento, estando em processo de formalização contratual.

(F) O Plano de Custeio vigente em 2025 foi mantido para 2026 e encontra-se registrado no item 7 do Parecer RA/PREVIC nº 004/2026, de 05.03.2026.

(G) O plano tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Fundação.